**Regulamento da Campanha – Abra sua conta, comece a investir na XP e ganhe desconto na inscrição da Live!Run XP**

1. A Campanha “Abra sua conta, faça sua primeira TED de R$100 e ganhe uma inscrição para a Live!Run XP Porto Alegre de 13/03/22”. (“Campanha”) é um programa de atração de clientes para a marca XP, da XP Investimentos CCTVM S.A. (“XP”) - voltado para prospects que ainda não começaram a investir na XP.

2. A bonificação, para os os prospects elegíveis, será um cupom para 100% de desconto na inscrição da corrida Live!Run XP Porto Alegre, LIVE!RUN é o circuito de corridas de rua da LIVE!, marca de moda fitness.

3. A bonificação, para os os clientes ativos elegíveis, será um cupom para 40% de desconto na inscrição da corrida Live!Run XP Porto Alegre, LIVE!RUN é o circuito de corridas de rua da LIVE!, marca de moda fitness.

4. A bonificação, para os os clientes inativos elegíveis, será um cupom para 100% de desconto na inscrição da corrida Live!Run XP Porto Alegre, LIVE!RUN é o circuito de corridas de rua da LIVE!, marca de moda fitness.

5. São elegíveis para participar da Campanha todos os prospects (pessoas físicas que ainda não possuem conta habilitada na XP) e clientes da XP.

6. A adesão à Campanha é voluntária, se dando pelo processo de abertura de conta por meio das páginas exclusivas da campanha (para prospect e inativos: <https://lp.xpi.com.br/liverun-portoalegre> e <https://lp.xpi.com.br/liverun-xp-portoalegre> para clientes).

7. A condição de elegibilidade para recebimento do voucher, após o processo de abertura de conta pelo link da campanha, é fazer sua primeira TED de pelo menos R$ 100 na XP até o dia 21/04/22. Após essa data, não será possível mais participar da Campanha.

8. A XP, por mera liberalidade, pode prorrogar o prazo desta Campanha mediante aviso no site oficial da Campanha.

9. Após a transferência do valor mínimo de R$100 (ativação da conta) na XP, a XP enviará o voucher por e-mail a todas as pessoas elegíveis a receber o voucher, em até 3 dias úteis após o primeiro investimento. Esse contato será feito por meio do mesmo e-mail utilizado no cadastro na XP.

10. Para ajudar você a aplicar seu voucher da melhor forma, a Live!Run, razão social LIVE ROUPAS ESPORTIVAS LTDE, CNPJ 05.108.435/0001-78 por dois meses, está autorizada a fazer contato por telefone, e-mail e mensagens, afim de orientar a melhor forma de utilização de seu voucher.

11. A campanha é limitada a um voucher por CPF cadastrado.

12. A participação na campanha implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes concordem com as regras de sua realização.

13. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Campanha previstas no Regulamento.

14. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, podendo ser sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desta Campanha, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando à criação, benefício e utilização de ferramentas automatizadas, uso e benefício de dados e identidades falsas, ofensas à moral e aos bons costumes, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

15. Ainda, a XP reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando a operação da Campanha, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

16. A Campanha pode ser modificada, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por qualquer motivo, em conformidade com os interesses da XP.